



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 334/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público e,

Considerando o Ofício Interno nº 157/2019, de 16/10/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

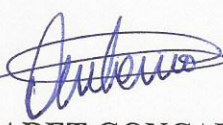
RESOLVE:

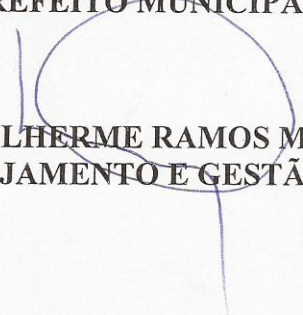
ALTERAR, a situação Funcional da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

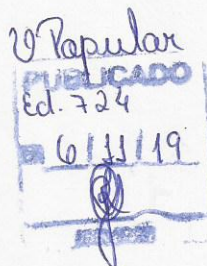
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	DATA
Ione Silva de Azevedo Vieira	Diretor Escolar	Coordenador de Turno	10/1684 - SME	01/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674